

REQUERIMENTO N.º , DE 2003.
(DO SR. BISPO RODRIGUES E OUTROS)

Requer a criação de Comissão
Parlamentar de Inquérito, com a
finalidade de investigar o contrabando
e a sonegação de impostos no
comércio de produtos fumíferos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal e na forma do art. 35 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o contrabando e a sonegação de impostos no comércio de produtos fumíferos.

JUSTIFICAÇÃO

É um absurdo que ainda exista em nosso país, e de forma usual e recorrente, a prática de vários ilícitos realizados por diversas quadrilhas.

Tenho acompanhado, pela imprensa, as inúmeras denúncias que têm sido feitas, até mesmo por órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal, das mais variadas técnicas utilizadas por quadrilhas na tentativa de obterem o maior lucro possível com a venda de cigarros contrabandeados e falsificados.

Outros pontos importantes é o combate da sonegação de impostos, falsificação de selos tributários além do combate aos mais variados tipos de crimes praticados por pessoas que somente visam o lucro em detrimento da saúde dos consumidores.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares a este projeto de resolução que ora apresento.

Sala de Sessões, em de 2003.

Deputado Bispo Rodrigues
PL/RJ